



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**



# **ORDEM DE OPERAÇÃO**

## **Nº 01/2019**

**AÇÃO SOCIAL: Corpo de Bombeiros, Instituto soldado Fernandes - Pantera &  
Pacto pela Paz**

**SÃO LUÍS**

**2019**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL



ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 01/2019

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comando do CBMMA.

1 – FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão durante os preparativos e na realização da grande Ação Social a ser realizada em parceria com o Instituto Soldado Fernandes e o Pacto pela Paz nas dependências da Academia de Bombeiros Militar Josué Montello.

2 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

DIA	LOCAL	HORÁRIO Início do evento	HORÁRIO Chegada dos colaboradores:	HORÁRIO Término do evento (Desmobilização)
23 de março (Sábado)	Academia de Bombeiros Militar Josué Montello	08h00min	07h00min	16h00min

Uniforme: de acordo com o serviço operacional de cada Unidade

### 3 – OBJETIVO GERAL DO EVENTO

Alcançar 1000 participantes da comunidade pertencente ao bairro São Raimundo e adjacências com a disponibilização de serviços de saúde, lazer, assistência social, psicológico, e outros totalmente gratuitos durante o dia 23 de março de 8h00min até as 16h00min.

### 4 – SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

**Saúde:** Aferição de Pressão Arterial, serviços odontológicos, orientação psicológica e nutricional, atendimento biomédico, vacinação, exame oftalmológico, teste de doenças transmissíveis, teste de glicemia.

**Estética:** Limpeza de pele, massagem, corte de cabelo.

**Assistência social:** Distribuição de cestas básicas, distribuição de roupas usadas, Oficinas de Bombeiro Mirim.

**Outros:** Emissão de documentos (móvel do Viva Cidadão), exposição de viaturas, Palestras Educativas, Assessoria Jurídica.

### 5 – ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

#### 5.1 ABMJM

Deverá escalar os cadetes do 1º, 2º e 3º ano do CFO para o evento;

Distribuir os cadetes em 2 equipes de trabalho, sendo a 1ª equipe de 7h às 12h e a 2ª equipe das 12h até as 17h;

Distribuir os oficiais e grupos de cadetes conforme a necessidade dos serviços oferecidos.

Deverá atuar em conjunto com o comando da 5ª seção com o objetivo de garantir o sucesso da ação, o alcance do seu objetivo e a promoção da boa imagem da corporação vinculada ao evento beneficente.

#### 5.2 5ª SEÇÃO

Deverá produzir uma Arte de divulgação do evento;

Deverá emitir aviso de pauta e acionar a imprensa para cobrir o evento;

Deverá realizar registro de imagens e divulga-las nos principais veículos de comunicação;

Deverá escalar 2 praças e 01 oficial para o dia do evento;

Deverá planejar uma oficina de atividades operacionais como passagens em circuitos de cabos, transposição de obstáculos e etc. A oficina deverá ser aplicada aos grupos de crianças ao longo do dia, conforme limitações de segurança estabelecidas pela unidade.

#### **5.6 COORDENADORIA ODONTOLÓGICA**

Deverá disponibilizar uma equipe de dentistas e auxiliares para realização de palestras, colocação de Flúor e distribuição de kits de limpeza.

#### **5.7 - SUPERIOR DE DIA**

Deverá tomar conhecimento deste serviço e autorizar o deslocamento das viaturas para os locais da Ação Social.

#### **5.8 - COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

Deverá tomar conhecimento deste serviço e supervisionar o deslocamento das viaturas para o local do evento.

#### **5.9 - CIOPS**

Deverá tomar conhecimento desta Ordem de Operação e acionar as viaturas que serão empregadas no evento;

#### **5.10 – COORDENADOR DO EVENTO**

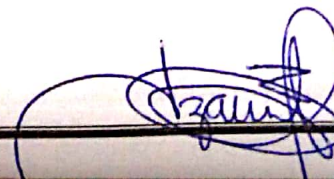
O evento será promovido por meio de uma parceria entre o Corpo de Bombeiros e o Instituto soldado Fernandes, e tem como coordenação geral a 5ª Seção do EMG e a Academia de Bombeiros Militar Josué Montello, sendo representados pelos seus respectivos comandantes: Tenente coronel Francisco e tenente coronel Leandro.

#### **6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O sucesso da Corporação no evento é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto é de suma importância a colaboração de todos na realização do serviço.

Faltar o serviço será considerado como transgressão disciplinar de natureza grave, sendo tal fato apurado imediatamente pelo Comandante Operacional responsável.

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador do evento e pelo Superior de Dia.



Deverá produzir fichas de serviços personalizadas pra que sejam usadas no controle dos serviços;

Deverá atuar em conjunto com o comando da ABMJM com o objetivo de garantir o sucesso da ação, o alcance do seu objetivo e a promoção da boa imagem da corporação vinculada ao evento beneficente.

### **5.3 DAL**

Deverá disponibilizar 100 lanches para os colaboradores do evento:

50 unidades pela manhã 10h
----------------------------

50 unidades pela tarde 15h
----------------------------

Deverá disponibilizar 30 refeições para os colaboradores que permanecerão em tempo integral no local do evento;

Disponibilizar 200 unidades de copos de água mineral;

Providenciar a instalação do equipamento de som, no pátio da ABMJM;

Deverá escalar a banda de Música do CBMMA para a abertura do evento;

Viabilizar o deslocamento da Banda de Música do CBMMA;

Disponibilizar um ABT reserva com motorista para exposição no evento;

Disponibilizar 1 viaturas administrativa com motorista para o dia do evento (7h30min);

Disponibilizar 4 banheiros químicos para o local do evento.

### **5.4 AJUDANCIA GERAL**

#### **5.5 BBEM**

Deverá disponibilizar uma UR Extra, com sua respectiva guarnição, para a prevenção durante a realização do evento (07h30min até às 17h00min);

Informar que o PB da UR disponibilizada será na ABMJM.

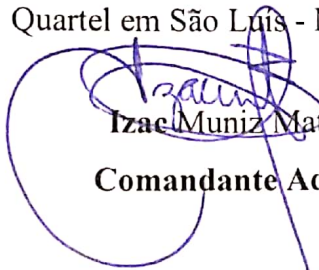
#### **5.5 BBS**

Deverá disponibilizar uma equipe de bombeiros e uma VTR extra para exposição no evento;

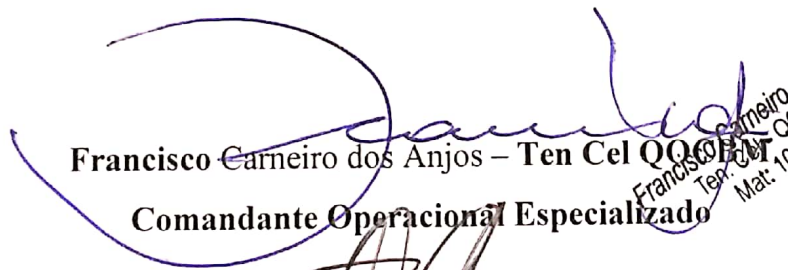
Contato importantes:

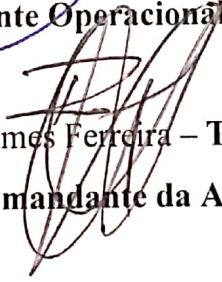
- CIOPS: 3214-3840
- Superior de Dia: 98844-2418
- Comandante Operacional Especializado e chefe da 5ª Seção: Ten Cel. QOCBM Francisco (Fone: 9 9174-7974);
- Comandante da ABMJM Ten Cel QOCBM Leandro 981476688;
- Sra. Taty Fernandes (Instituto Sd Fernandes) - 987043013

Quartel em São Luís - MA, 12 de Março de 2019.

  
**Izac Muniz Matos – Cel QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**

Confere com o original:

  
**Francisco Carneiro dos Anjos – Ten Cel QOCBM**  
**Comandante Operacional Especializado**

  
**Leandro Gomes Ferreira – Ten Cel QOCBM**  
**Comandante da ABMJM**

Francisco Carneiro dos Anjos  
Ten Cel QOCBM  
Mat. 103267